



Universidade Estadual do Maranhão

## RESOLUÇÃO Nº 758/2006-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Político Pedagógico do Curso de Letras Licenciatura com as habilitações em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e respectivas Literaturas, do Centro de Estudos Superiores de Lago da Pedra – CESLAP, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso XVII e,  
considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9394/96;  
considerando o que determina a Resolução CP2/2002 –CNE;  
considerando o que consta do processo nº 4633/2006/UEMA;  
considerando ainda o que decidiu este Conselho, nesta data,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto Político Pedagógico do Curso de Letras Licenciatura com as habilitações em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e respectivas Literaturas, do Centro de Estudos Superiores de Lago da Pedra – CESLAP.

**Art. 2º** - A estrutura curricular apresenta carga horária de 3.135 (três mil, cento e trinta e cinco) horas-aula.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA) 22 de novembro de 2006

**Profº José Augusto Silva Oliveira**  
Reitor

